

Lisboa, 10 de Agosto de 2022

Assunto: Pedido de remarcação de datas para continuação da consulta de processo e documentos administrativos

Exmo. Senhor Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social,

Juiz Conselheiro Sebastião Póvoas:

Pedro Almeida Vieira, portador da carteira profissional de jornalista 1786 e do cartão de cidadão 8611818, venho informar V. Exa. que, não tendo sido possível ontem, por motivos alheios à minha vontade, concluir a consulta dos processos para os quais solicitara a devida autorização, por ser legalmente permitido, pretendo ver agendada nova data.

Mais se solicita a V. Exa. que, tendo em conta que pretendo apresentar-me com advogado para continuar essa consulta, sejam indicadas três datas alternativas nos próximos dias para que eu possa indicar aquela que me for mais favorável. Convém dizer a V. Exa. que a Administração Pública tem especiais deveres de disponibilizar meios de consulta dentro do seu horário normal de funcionamento e num prazo estabelecido por lei.

Mais se informa que, independentemente das exposições e requerimentos para obtenção de cópias, pretendo usar todos os meios lícitos de consulta, designadamente a obtenção de fotos através de um smartphone exclusivamente dos documentos que for consultar, pelo que requeiro que V. Exa. indique qual o enquadramento legal – e não uma decisão arbitrária – que eventualmente me impede de usar esse corriqueiro método de captação (usado comumente por jornalistas, até para encurtar tempo de consulta e de recursos humanos), queira por favor indicar-me a norma jurídica em causa para conferência prévia com o meu advogado.

Requeiro também que todos os documentos preparatórios dos processos que venha a consultar estejam disponíveis nos respectivos processos, de acordo com o estabelecido pela Lei do Acesso aos Documentos Administrativos.

Saliento, por fim, que em alguns casos existem prazos legais para serem por mim cumpridos, designadamente para interposição de reclamações ou procedimentos judiciais, pelo que agradeço que as datas para consultas fossem propostas com a máxima urgência, sem o que considero eventualmente existir uma obstaculização ao exercício dos meus direitos de cidadão e, particularmente, de jornalista, consagrados na Lei da Imprensa.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

Pedro Almeida Vieira